

Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - IV DIOJATEÍ - N. 0734

JATEÍ-MS, QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2020

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

CÉLIO APARECIDO BALASSO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO	01
LICITAÇÕES	02
DECRETOS	02
PORTARIAS	03
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	04
LICITAÇÕES	04
PORTARIAS	04

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações, orientações e encaminhamentos

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL Nº 004/2020

Partes	Município de Jateí/MS
	Thiago Rodrigues Felipe
Objeto	Fica distratado, amigavelmente, a partir desta data, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 004/2020, celebrado em 12 de Fevereiro de 2020, entre o município de Jatei e o Professor Thiago Rodrigues Felipe.
Data do Distrato	02 de Março de 2020.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/distratante Thiago Rodrigues Felipe – Distratado
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 045/2020

D	M - 1-7-1- 1- 1-1-7/MO			
Partes Município de Jateí/MS				
	Liliane Alves Da Silva			
Objeto	A CONTRATADA classificada no Processo Seletivo			
	Simplificado realizado pela Municipalidade e			
	homologado através do Decreto nº 004 de 27 de			
	fevereiro de 2019, prorrogado por mais 01 (um) ano,			
	através do Decreto N. 006/2020 de 30 de janeiro de			
	2020, atuará na função de Professora, a disposição da			
	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e			
	Lazer.			
Vigência	02/03/2020 e término em 23/12/2020.			
Valor	R\$ 2.128,17 (Dois mil e cento e vinte e oito reais e			
	dezessete centavos). mensal.			
Dotação	12.361.0009.2015 – Manutenção do Ensino			
Orçamentária	Fundamental.			
	31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.			
Fundamentação	O presente instrumento contratual tem como			
Legal	fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição			
J	Federal, Lei (Municipal) n. 727 de 17 de Dezembro de			
	2019 e a solicitação da Secretaria Municipal de			
	Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente			
	autorizado pelo Prefeito Municipal.			
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS			
Data	02 de Março de 2020.			
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante			
5	Liliane Alves Da Silva – Contratada			

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 019/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2020

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Global, no dia 25 de Março de 2020 às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença e locação de sistemas integrados de gestão pública, com acesso simultâneo para usuários da administração municipal de Jateí-MS e atualização legal e corretiva, que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e serviços correlatos, de acordo com a legislação vigente, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, de acordo com a Lei (Federal) n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal n°. 123/2006 e Lei Federal n°. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 11 de Março de 2020.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui Pregoeira Oficial

> Diego Araújo Lima Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 022/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2020

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia 24 de março de 2020 às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a aquisição e fornecimentos de Óculos de grau (Armação e Lentes), atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS, de forma fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante, e em conformidade com o Edital e Termos de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, de acordo com a Lei (Federal) n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal n°. 123/2006 e Lei Federal n°. 8.666/93.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 11 de março de 2020.

Diego Araújo Lima Pregoeiro Oficial

Liliane de Brito Salomão Koyanagui Pregoeira Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0262020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para a locação de 06 (seis) impressoras multifuncionais e 04 (quatro) scanners profissionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração -SEMAD, obedecendo as especificações constantes na Justificativa da contratação encaminhada pela Requisitante, bem como na Proposta apresentada pela CONTRATADA, junto a empresa SISTEMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.927.631/0001-13, localizada na Rua Ciro de Melo, nº 2157, CEP.079.805-031, Vila Tonani, na cidade de Dourados-MS, no valor total de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), a ser pago em 10 parcelas mensais de R\$ 1.390,00 (hum mil trezentos e noventa reais), pela locação do Objeto, com fundamento no inciso II, do artigo 24, c/c com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração de valor dada através do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 12 de março de 2020.

FRALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

DECRETOS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO N° 013/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

> Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 419, de 12 de setembro de 2002.

DECRETA:

- Art.1º -O Conselho Municipal de Saúde - CMS, fica composto da seguinte forma:
 - I REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:
 - a) Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente:
 - 1. Natalia Silva dos Santos titular:
 - 2. Ana Graziele de Souza Lima suplente.
 - b) Igreja Evangélica Cristo é Vitória:
 - 1. Wesley Alexandre de Souza Dumont titular;
 - 2. Maria de Lourdes dos Santos Milicic suplente.
 - c) Paróquia São Pedro:
 - 1. José Ezequiel de Freitas titular;
 - 2. Joana Ernestina dos Santos Brito suplente.
 - d) Sindicato Rural de Jateí:
 - 1. José Pereira da Silva titular;
 - 2. Franciele Souza da Silva suplente.
 - e) Secretaria Municipal de Assistência Social:
 - 1. Amós Nogueira titular;
 - 2. Elizangela Gomes de Alencar suplente.
 - f) Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação:
 - 1. Moacir Flôr e Silva titular;
 - 2. Joice Kelly Souza Soares suplente.
 - II REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:
 - a) Secretaria Municipal de Saúde:
 - 1. Célio Aparecido Balasso titular;
 - 2. Christiane Cândido Pinheiro suplente.
 - b) Associação de Proteção e Assistência às Mães e Crianças Jateienses:
 - 1. Maria Aparecida Ramos Gomes titular;
 - 2. Keila Alves de Castro suplente.
 - c) SANESUL Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul:
 - 1. Gleice Mara da Silva titular;
 - 2. Aldo Lacerda da Silva suplente.
 - III REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE:
 - a) Unidade Básica de Saúde de Jateí:
 - 1. Gilmar Jorge de Souza titular;
 - 2. Natalia Muller suplente.
 - b) Unidade Básica de Saúde de Nova Esperanca:
 - 1. Cleide Aparecida Bento de Jesus titular;
 - 2. Rosana Lemes de Campos suplente.
 - c) Farmácia Básica:
 - 1. Andreia Colombo de Moura titular;
 - 2. Paulina de Souza Ramos suplente.
- Art. 2° -Os membros do Conselho Municipal de Saúde, ora nomeados, terão mandato de 02 (dois) anos.
 - Os serviços prestados pelos membros do Conselho, constantes do artigo 1º deste Decreto, serão considerados relevantes, sem ônus financeiro para o município.
- Art. 4° -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 27 de fevereiro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE Prefeito Municipal

Art. 3° -

PORTARIAS

PORTARIA Nº 085, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora LETÍCIA SOBRAL DE ARAÚJO a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar n° 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

- Artigo 1° Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora LETÍCIA SOBRAL DE ARAÚJO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 11/02/2019 a 10/02/2020, a contar do dia 30/03/2020, devendo retornar à sua respectiva função em 09/04/2020.
- Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Administração, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.
- Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 11 de Março de 2020.

ERALDO JORGE LEITE Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 086, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

"Concede Promoção Horizontal aos Servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1° Conceder Promoção Horizontal aos servidores do Anexo Único desta Portaria.
- Artigo 2° Fica autorizado a Gerência de Gestão de Pessoal a elevar a Classe dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, com fulcro no artigo nº 12, da Lei Complementar nº 051, de 13 de Junho de 2017.
- Artigo 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 11 de Março de 2020.

ERALDO JORGE LEITE Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 086, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

	CARGO DE	NIVEL	CLASSE	CLASSE
SERVIDOR	PROVIMENTO		ATUAL	ELEVADA
	EFETIVO			
Marcio de Andrade Thomaz	Assistente de	111	В	С
	Planejamento e			
	Controle			

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	CARGO DE	NIVEL	CLASSE	CLASSE
SERVIDOR	PROVIMENTO		ATUAL	ELEVADA
	EFETIVO			
Vinicio da Silva Lacerda	Técnico em	V	В	С
	Manutenção e			
	Suporte em			
	Informática			

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	CARGO DE	NIVEL	CLASSE	CLASSE
SERVIDOR	PROVIMENTO		ATUAL	ELEVADA
	EFETIVO			
Clemilda Oliveira	Assistente	IV	В	С
	Social			
Marcelo Henrique de	Agente	Ш	В	С
Souza Escobar	Administrativo			

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	CARGO DE	NIVEL	CLASSE	CLASSE
SERVIDOR	PROVIMENTO		ATUAL	ELEVADA
	EFETIVO			
Ellen Jaqueline Torezan	Monitor de	111	В	С
Ramos	Ensino			

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

	CARGO DE	NIVEL	CLASSE	CLASSE
SERVIDOR	PROVIMENTO		ATUAL	ELEVADA
	EFETIVO			
Antonio Araújo Dionizio	Fiscal de	IV	В	С
	Tributos			
	Municipais			

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

	CARGO DE	NIVEL	CLASSE	CLASSE
SERVIDOR	PROVIMENTO		ATUAL	ELEVADA
	EFETIVO			
João Urias Barros	Trabalhador	I	K	L
	Bracal			

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

	CARGO DE	NIVEL	CLASSE	CLASSE
SERVIDOR	PROVIMENTO		ATUAL	ELEVADA
	EFETIVO			
Marichel Canazza de	Biólogo	IV	В	С
Macedo				

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	CARGO DE	NIVEL	CLASSE	CLASSE
SERVIDOR	PROVIMENTO		ATUAL	ELEVADA
	EFETIVO			
Josielli Marcelino Dias	Biomédico	V	F	G

PORTARIA Nº 087, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

"Concede Incentivo Financeiro Prófuncionário, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4° da Lei Complementar n° . 052, de 17 de agosto de 2017;

RESOLVE:

- Artigo 1º Conceder incentivo financeiro Prófuncionário, no percentual de 05% (cinco por cento), aos servidores, ocupantes de cargos de provimento efetivo, relacionados no Anexo único desta Portaria.
- Parágrafo único: O incentivo financeiro de que trata o caput deste artigo, será calculado sobre o vencimento base do servidor beneficiado.
- Artigo 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal.
- Artigo 3° Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 11 de Março de 2020.

ERALDO JORGE LEITE Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 087, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA
Adriana Mendes	Assistente	Secretaria Municipal de
Moreira Freire	Administrativo	Educação, Cultura, Esporte e
		Lazer.
Jaqueline das Flores	Zeladora	Secretaria Municipal de
Silva		Educação, Cultura, Esporte e
		Lazer

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°001/2020

RATIFICAÇÃO Nº 001/2020

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ MS, no uso de suas atribuições e de acordo o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta o presente processo licitatório de Dispensa de Licitação nº 001/2020.
- 1 Adoto a justificativa de Licitação, embasado no artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme reserva orçamentária justificativa e parecer Jurídico.
- 2 RATIFICO Contratação Empresa especializada para Aquisição de 01 (um) Certificado Digital e-CPF A3 (token) que será utilizado pela Contabilidade da Câmara Municipal de Jateí MS.
- DO CONTRATADO O contratado será a Empresa CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL S.A, inscrita sob o CNPJ/MF: 01.554.285/0001-75.
- DO VALOR TOTAL O valor da contratação será de R\$: 330,00 (trezentos e trinta reais).

DO PAGAMENTO- De acordo com a Emissão da Nota Fiscal.

DA BASE LEGAL - Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO – Ratifico a presente dispensa de licitação.

Jateí/MS - MS, 09 março de 2020.

SEBASTIAO DE FREITAS Presidente da Câmara Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 012/CMJ/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

"Conceder abono de permanência à servidora Maria Aparecida de Andrade Silva."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições legais, considerando que a servidora preencheu os requisitos necessários à concessão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com base no art. 3°, da E.C. 47/2005, e fundamentado no artigo 47 da Lei Complementar Municipal nº 028/2009.

RESOLVE:

- Artigo 1° Conceder ABONO DE PERMANENCIA à servidora Maria Aparecida de Andrade Silva, ocupante do cargo de Assistente Técnico Legislativo, Nível III, Classe O, lotada no setor de Administração, a partir de 01 de março de 2020.
- Artigo 2° Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
- Artigo 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 11 de março de 2020.

SEBASTIÃO DE FREITAS Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 013/CMJ/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

"Concede férias ao servidor que menciona e da outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, Excelentíssimo Senhor SEBASTIÃO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- Art. 1° CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor EDIVALDO DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, sob Matricula 230, referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 01/02/2020, contados a partir de 09/03/2020, devendo retornar a sua respectiva função em 08/04/2020.
- Art. 2° O Servidor fará jus ao abono de 1/3 (um terço) de seus vencimentos de acordo com o artigo 7°, inciso XVII da Constituição Federal.
- Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 10 de março de 2020.

SEBASTIÃO DE FREITAS Presidente da Câmara Municipal

